

Programa ERASMUS+ 2024 | Ação KA171

Mobilidade Internacional Creditada - *International Credit Mobility*

Orientações para as Instituições de Ensino Superior

Este documento visa auxiliar as Instituições de Ensino Superior (IES) portuguesas a completar as suas candidaturas, tendo em conta as prioridades da União Europeia (UE) e o orçamento disponível para Portugal, por região, na Ação KA171-HED 2024.

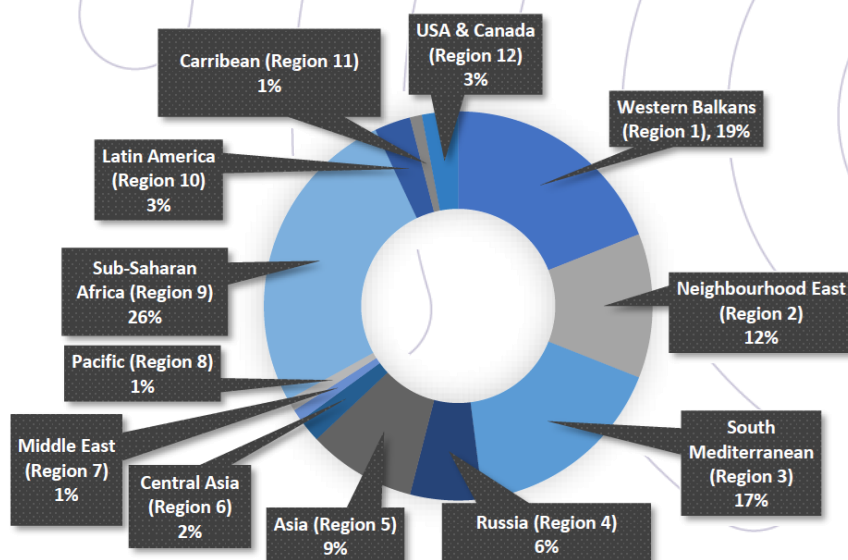
As atividades de mobilidade com os países terceiros não-associados ao Programa ERASMUS+ são financiadas pelo orçamento da UE para a cooperação externa, ou seja, esta Ação deve estar em consonância com as prioridades de Política Externa da UE.

Nesse sentido, as diferentes regiões do mundo são agrupadas em diferentes envelopes orçamentais autonomizados, que são detalhados nos Anexos I, II e III a este documento.

Em geral, o financiamento terá de ser utilizado de uma forma geograficamente equilibrada, tendo a UE estabelecido uma série de metas indicativas relativas ao equilíbrio geográfico e prioridades (Anexo III), a serem alcançadas a nível europeu, por todos os 33 países que participam plenamente na Ação KA171-HED, no período 2021-2027, incluindo a cooperação com os países menos desenvolvidos.

Estes indicadores e prioridades deverão ser alcançados ao nível da UE e não pelas IES individualmente, contudo, as Agências Nacionais (AN) terão os mesmos em consideração aquando da atribuição do financiamento disponível. Designadamente:

Figure 1: Budget distribution between different regions of the world



(retirado do Handbook for participating organizations in ICM)

Tendo por base as proporções orçamentais da figura anterior, são igualmente estabelecidos objetivos de âmbito intrarregional, para a generalidade dos projetos de mobilidade financiados pela Ação em apreço. Todavia, estes são objetivos que devem ser alcançados coletivamente, até final da atual fase do ERASMUS+ (2027), por todos os Estados-Membros da UE e países terceiros associados ao Programa. Em concreto:

- ASIA:

- No **mínimo, 25 % do orçamento** devem ser gastos em mobilidades com os **países menos desenvolvidos** da região (**LDC**);
- No **máximo, 25 % do orçamento** devem ser gastos em mobilidades com os **países de rendimento elevado** da região (**HIC**);
- No **máximo, 15 % do orçamento** devem ser gastos em mobilidades com a **China**;
- No **máximo, 10 % do orçamento** devem ser gastos em mobilidades com a **Índia**.

- **PACIFIC:**

- No **máximo, 86,5 % do orçamento** devem ser gastos em mobilidades com a **Austrália e a Nova Zelândia** em conjunto.

- **SUB-SAHARAN AFRICA:**

- No **mínimo, 35 % do orçamento** devem ser gastos em mobilidades com **países menos desenvolvidos da região**, com especial atenção para países com prioridade migratória;
- No **máximo, 8 % do orçamento** devem ser gastos em mobilidades com **qualquer país**.

- **LATIN AMERICA:**

- No **máximo, 30 % do orçamento** devem ser gastos em mobilidades com o **Brasil e o México** em conjunto.

- **EASTERN PARTNERSHIP:**

- No **mínimo, 40 % do orçamento** devem ser afetados a **estudantes com menos oportunidades**.

- **SOUTHERN NEIGHBOURHOOD:**

- No **máximo, 15 % do orçamento** devem ser gastos em mobilidades com **qualquer país**;
- No **mínimo, 65 % dos fundos** devem ser afetados a **estudantes** e **50 % dos fundos** devem ser afetados a **estudantes com menos oportunidades**.

- **WESTERN BALKANS:**

- Deve ser dada prioridade à **mobilidade dos estudantes**.

Devido à exigência de contribuir para a ajuda ao desenvolvimento destas regiões, as mobilidades de estudantes de ciclo curto, de primeiro e segundo ciclos, realizados com países elegíveis para a ajuda pública ao desenvolvimento (**ODA**¹), nas regiões 2 a 11,

¹ ODA – O universo de países ao qual este requisito é aplicável está disponível na lista de países que recebem ajuda pública ao desenvolvimento, elaborada pelo Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-standards/DAC-List-of-ODA-Recipients-for-reporting-2024-25-flows.pdf>. – lista atualizada para 2024 / 2025!

estão limitados à mobilidade *incoming* de países terceiros não associados ao Programa. A mobilidade *outgoing* para os países **ODA** destas regiões só está disponível para estudantes de terceiro ciclo e para o pessoal das IES.

Se a IES candidata tiver um projeto de mobilidade financiado por fundos da política interna (KA131-HED), as restrições de fluxos existentes no ICM (KA171-HED) podem ser financiadas por esse projeto, de uma forma complementar e de acordo com a estratégia institucional da entidade e o orçamento disponível nesse projeto.

Numa proposta KA171-HED, as IES são livres de se candidatarem a 100% de mobilidade de pessoal ou a 100% de mobilidade de estudantes, ou a qualquer combinação das mesmas, desde que cumpram todos os critérios de elegibilidade adicionais definidos pela AN, para esta Ação.

No entanto, quando se candidatam a mobilidades, as IES devem ter presentes os orçamentos indicativos previstos para cada região, constantes do presente documento. Isso, de modo a evitar a construção de uma proposta que, sem sentido, solicite uma subvenção igual ou superior ao que existe para a região visada, a nível nacional.

Ao contrário do processo KA131-HED, o processo de candidatura à Ação KA171-HED é altamente competitivo, motivo pelo qual a AN estará pressionada a satisfazer um grande volume de pedidos, por parte das IES. Por isso, quando estão em causa dotações orçamentais maiores, a probabilidade de obtenção de subvenção é superior, mesmo sendo maior a procura para essas regiões (ex: Balcãs, Mediterrâneo, África...).

Critérios de elegibilidade adicionais para atribuição de financiamento, definidos pela Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação (AN E+):

Conforme previsto no Guia ERASMUS+, face ao orçamento disponível para esta Ação Chave (KA171-HED) e ao previsível elevado número de candidaturas, a AN estabelece os seguintes critérios adicionais:

- A. Mobilidade de estudantes limitada ao máximo de **6 meses**;
- B. Mobilidade de staff limitada ao máximo de **12 dias** (incluindo viagens);
- C. **Limitação do tipo de mobilidades**, a estudantes ou a staff, caso determinado(s) envelope(s) financeiro(s) se revele(m) insuficiente(s) face à procura;
- D. Financiamento de candidaturas até ao limite **máximo de 400.000,00 € por projeto**;
- E. Financiamento de projetos com uma **pontuação global mínima de 75 pontos**;
- F. **Cumulativamente**, financiamento de **parcerias regionais** com uma **pontuação mínima de 75 pontos**;
- G. Definição de limites percentuais para a distribuição do orçamento de cada **envelope, por projeto**².

Pesa embora não seja obrigatório o total cumprimento individual (por IES) das Metas definidas no âmbito da Política Externa da UE, a **Agência Nacional valoriza e incentiva o alinhamento da construção das candidaturas com as mesmas.**

² Regra a aplicar **em caso de indisponibilidade orçamental, para fazer face ao montante total solicitado nas candidaturas**. A percentagem a definir por envelope / projeto estará condicionada ao financiamento total solicitado, ao financiamento disponível para cada região e à avaliação de cada parceria regional.

ANEXO I

Orçamento 2024 da Ação KA171	
Região / Envelope	Subvenção disponível
Region 1 - Western Balkans	1 018 496 €
Region 2 - Neighbourhood East *	783 690 €
Region 3 - South Mediterranean countries	1 055 186 €
Region 4 - Russian Federation *	60 283 €
Region 5 - Asia	542 555 €
Region 6 - Central Asia	120 567 €
Region 7 - Middle East	60 283 €
Region 8 - Pacific*	96 454 €
Region 9 - Sub-Saharan Africa*	1 645 834 €
Region 10 - Latin America*	301 420 €
Region 11 - Caribbean	90 426 €
Region 12 - US & Canada*	253 193 €
TOTAL	6 028 387 €

OBS: Estes valores de referência poderão sofrer ligeiros ajustes e servirão de base à constituição de 2 orçamentos autónomos, para “Apoio à Inclusão”:

- **Inclusion Pot IPA III** – Região 1 (montante a definir)
- **Inclusion Pot NDICI** – Regiões 2-12 (montante a definir)

* Proporção do orçamento destinado à Região 4 é inferior à percentagem de referência indicada, de modo a reforçar a Região 2 e promover a realização de mais atividades com a Ucrânia. É, também, uma resposta à tendência de inibição de atividades com a Rússia, confirmada pelo facto de, em 2023, não terem existido quaisquer candidaturas para a Região 4, em Portugal.

* Proporção / percentagem do orçamento global é superior à percentagem de referência acima indicada, por terem sido regiões de maior procura nas duas Calls KA171-HED anteriores.

ANEXO II

Países Terceiros não-associados ao Programa MOBILIDADES ELEGÍVEIS					
Região	Países	Estudantes		Pessoal	
		IN	OUT	IN	OUT
Region 1 Western Balkans	Albania, Bosnia and Herzegovina, Kosovo, Montenegro	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	✓	✓
Region 2 Neighbourhood East	Armenia, Azerbaijan, Belarus, Georgia, Moldova, Territory of Ukraine as recognised by international law	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
Region 3 South Mediterranean countries	Algéria, Egypt, Jordan, Lebanon, Libya, Morocco, Palestine / West Bank and Gaza Strip, Syria ³ , Tunisia	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	Israel	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
Region 4 Russian Federation	Territory of Russia as recognised by international law	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	✓	✓
Region 5 Asia	Bangladesh, Bhutan, Cambodia, China, DPR Korea, India, Indonesia, Laos, Malaysia, Maldives, Mongolia, Myanmar, Nepal, Pakistan, Philippines, Sri Lanka, Thailand, Vietnam	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	High income countries: Brunei, Hong Kong, Japan, Korea, Macao, Singapore, Taiwan	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
Region 6 Central Asia	Afghanistan, Kazakhstan, Kyrgyzstan, Tajikistan, Turkmenistan, Uzbekistan	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
Region 7 Middle East	Iran, Iraq, Yemen	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	High income countries: Bahrain, Kuwait, Oman, Qatar, Saudi Arabia, United Arab Emirates	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		

³ Estabelecimentos públicos sírios não são elegíveis para financiamento ao abrigo do Erasmus+.

Region 8 Pacific	Fiji, Kiribati, Marshall Islands, Micronesia, Nauru, Niue, Palau, Papua New Guinea, Samoa, Solomon Islands, Timor-Leste, Tonga, Tuvalu, Vanuatu	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	Cook Islands High income countries: Australia, New Zealand	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
Region 9 Sub-Saharan Africa	Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Cameroon, Cape Verde, Central African Republic, Chad, Comoros, Congo, Congo - Democratic Republic of the, Côte d'Ivoire, Djibouti, Equatorial Guinea, Eritrea, Eswatini, Ethiopia, Gabon, Gambia, Ghana, Guinea, Guinea-Bissau, Kenya, Lesotho, Liberia, Madagascar, Malawi, Mali, Mauritania, Mauritius, Mozambique, Namibia, Niger, Nigeria, Rwanda, Sao Tome and Principe, Senegal, Sierra Leone, Somalia, South Africa, South Sudan, Sudan, Tanzania, Togo, Uganda, Zambia, Zimbabwe	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	Seychelles	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
Region 10 Latin America	Argentina, Bolivia, Brazil, Colombia, Costa Rica, Ecuador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Mexico, Nicaragua, Panama, Paraguay, Peru, Venezuela	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	Chile, Uruguay	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
Region 11 Caribbean	Belize, Cuba, Dominica, Dominican Republic, Grenada, Guyana, Haiti, Jamaica, St Lucia, St Vincent & Grenadines, Suriname	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	3º ciclo	✓	✓
	Antigua & Barbuda, Bahamas, Barbados, St Kitts and Nevis, Trinidad & Tobago	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos		
Region 12 US & Canada	United States of America, Canada	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	ciclos curtos, 1º, 2º e 3º Ciclos	✓	✓

LDC - Least Developed Countries – sem Outgoing 1º e 2º Ciclos

Países elegíveis para Ajuda Pública ao Desenvolvimento (ODA / APD) – **sem Outgoing 1º e 2º Ciclos**

Países não-elegíveis para Ajuda Pública ao Desenvolvimento (ODA / APD) – **com Outgoing 1º e 2º Ciclos**

ANEXO III

PRIORIDADES POLÍTICA EXTERNA UE METAS 2021 – 2027			
Região	Objetivo / Regra	Agência Nacional	Beneficiário
Region 1 Western Balkans	Ênfase deverá ser na mobilidade de estudantes (>50%)	Garante o cumprimento da orientação	Deve respeitar esta orientação na construção da proposta
Region 2 Neighbourhood East	Orçamento (%) ≥ 40% Alocado a estudantes com menos oportunidades	Garante o cumprimento da orientação	Deve respeitar esta orientação na construção da proposta e seleção de candidatos
Region 3 South-Mediterranean countries	Orçamento (%) ≤ 15% para mobilidades com qualquer país (máximo por país)	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
	Orçamento (%) ≥ 65% alocado a estudantes, 50% dos quais devem ser estudantes com menos oportunidades	Garante o cumprimento da orientação	Deve respeitar esta orientação na construção da proposta e seleção de candidatos
Region 4 Russian Federation	Sem prioridades nem metas indicativas		
Region 5 Asia	Orçamento (%) ≥ 25% para mobilidades com os países LDC (Least Developed Countries) (*)	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
	Orçamento (%) ≤ 25% para mobilidades com os países HIC (High Income Countries) (**)	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
	Orçamento (%) ≤ 15% para mobilidades com a China	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção

		sede de atribuição inicial	da proposta e na execução do projeto
	Orçamento (%) ≤ 10% para mobilidades com a Índia	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
Region 6 Central Asia	Sem prioridades nem metas indicativas		
Region 7 Middle East	Sem prioridades nem metas indicativas		
Region 8 Pacific	Orçamento (%) ≤ 86,5% para mobilidades com Austrália e Nova Zelândia (juntas)	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
Region 9 Sub-Saharan Africa	Orçamento (%) ≥ 35% para mobilidades com países LDC - ênfase nos países prioritários em matéria de migração (***)	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
	Orçamento (%) ≤ 8% para mobilidades com qualquer país	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
Region 10 Latin America	Orçamento (%) ≤ 30% para mobilidades com o Brasil e o México (juntos)	Garante cumprimento do maior equilíbrio geográfico possível, em sede de atribuição inicial	Deve procurar o maior equilíbrio geográfico possível na construção da proposta e na execução do projeto
Region 11 Caribbean	Sem prioridades nem metas indicativas		
Region 12 US & Canada	Sem prioridades nem metas indicativas		

(*) Bangladesh, Bhutan, Cambodia, Laos, Myanmar, and Nepal

(**) Brunei, Hong Kong, Japan, Korea, Macao, Singapore, and Taiwan

(***) Burkina-Faso, Burundi, Côte d'Ivoire, Ethiopia, Gambia, Guinea, Mali, Mauritania, Niger, Nigeria, Senegal, South Africa, South Sudan, and Sudan